

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), eu, Eduardo Romeiro Filho, abaixo assinado, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica para ingresso no 2º semestre/2021, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do Edital Regular de Seleção Mestrado 2021.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2021



Eduardo Romeiro Filho

Professor

Departamento de Engenharia de Produção

Universidade Federal de Minas Gerais